



Colatina, 12 de fevereiro de 2025.

De: Presidência

Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 358/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 10/2025

Autoria: Lunanda Vago

Ementa: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE MANTER ANIMAIS PRESOS EM CORRENTES OU ASSEMELHADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLATINA - ES, EM OBSERVÂNCIA A LEI ORDINÁRIA Nº 4.980, DE 29 DE JUNHO DE 2004 E LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Proposição

Ação realizada: Encaminhado às comissões

Próxima Fase: Analisar e emitir parecer

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370030003500310030003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 12/02/2025 23:11

Checksum: **F32123D641A422B53D2BC58F7951E19D951F6B0F3558952B2DA106B7187DF4D6**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370030003500310030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.